



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 156/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa VIAVOZ EIRELI – EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e a empresa **VIAVOZ EIRELI – EPP**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1710 – Sala 701, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG - CEP 30.112-021, inscrita no CNPJ nº 05.874.447/0001-03 e Inscrição Estadual nº 003.366117.00-74, aqui representada pelo proprietário Sinval Ladeira, portador do CPF nº 137.972.476-72, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 156/2020, submetido ao procedimento de **Tomada de Preços TP nº 002/202 – PRC 089/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA URBANA, COM UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA BUILDING INFORMATION MODELING (BIM)**, CONFORME NBR 15985, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Fica acrescido ao objeto do contrato originário, 24,96% (vinte e quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento) de quantitativos de serviços nos itens relacionados, conforme art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	P. UNITÁRIO R\$	QUANT	PREÇO TOTAL R\$
PROJETOS DE INFRAESTRUTURA					
1	PROJETO ARQUITETÔNICO - EXECUTIVO	A1	1.765,25	110,00	194.177,50
2	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (PLANTA)	A1	1.001,66	25,00	25.041,00
3	PROJETO DE TERRAPLENAGEM (SEÇÕES)	A1	619,29	22,00	13.624,38
4	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL	A1	1.248,81	40,00	49.952,50
5	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	A1	1.268,89	50,00	63.444,50
6	PROJETO ELÉTRICO	A1	1.532,28	10,00	15.322,80
7	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	A1	1.855,67	5,00	9.278,35
8	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	A1	1.947,33	12,00	23.367,96
9	PROJETO HIDRÁULICO / SANITÁRIO	A1	1.470,90	75,00	110.317,50
11	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	A1	1.101,43	5,00	5.507,15
13	PROJETO LUMINOTECNICO	A1	647,79	3,00	1.943,37
14	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA LOCAL	KM	1.942,86	4,00	7.771,44
16	PROJETO OBRAS ARTES ESPECIAIS - PONTES, VIADUTOS, ETC	A1	2.612,81	4,00	10.451,24
17	PROJETO PAISAGISTICO	UND	3.196,46	3,00	9.589,38
18	PARECER GEOTÉCNICO	UND	16.195,63	3,00	48.586,89
19	PROJETO ESTRUTURAL DE CONTENÇÃO/CANAL	A1	1.268,89	3,00	3.806,67
20	LAUDO GEOTECNICO PARA FINS DE LICENCIAMENTO	UND	5.305,77	3,00	15.917,31
TOPOGRAFIA					
21	EQUIPE TOPOGRAFIA	MS	17.425,28	4,00	69.701,12
TOTAL DO ADITIVO					R\$ 677.801,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula Segunda - DO VALOR

Considerando o acréscimo dos serviços acima, o valor do presente aditivo é de **R\$ 677.801,46 (seiscentos e setenta e sete mil oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 3.393.056,92 (três milhões trezentos e noventa e três mil cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: **0501.04.122.0001.2.426-339039 1100 ficha 769.**

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 20 de outubro de 2020.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal


Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Sinval Ladeira
VIAVOZ EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____